



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de São Sepé - RS

www.saosepe.rs.leg.br - e-mail: legiss@plugnet.psi.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2018.

PROJETO DE LEI Nº 090/2015.

CÂMARA DE VEREADORES
Protocolo

15 / 03 / 2018

Secretaria

EMENTA: ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL-TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Altera a redação do §3º do art. 3º do Projeto de Lei antes ementado:

(...);

§ 3º As permissões serão pessoal e intransferível inter vivos, a exceção dos atuais proprietários de veículos Taxi, que poderão, uma só vez, indicar permissionário em sua substituição, pelo prazo restante da permissão, com a condição de que o indicado preencha os requisitos exigidos na presente lei,

2 - Os demais dispositivos do texto original permanecerão com suas redações originais.

JUSTIFICATIVA: a presente emenda visa permitir aos atuais taxistas, que as adquiriram de forma onerosa, com conhecimento tácito do poder público municipal, possam indicar substituto a permissão que possui, desde que este preencha os requisitos da presente lei, e pelo prazo restante da permissão.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2018.

VER. LUIZ OTÁVIO PICADA GAZEN - PDT

APOIO:

DISTRIBUÍDO

Em

15 / 03 / 2018

Secretaria